



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) RELATOR(A),
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Prestação de Contas nº 76-74.2016.6.21.0000

Procedência: PORTO ALEGRE/RS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DE
PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO REGIONAL -
EXERCÍCIO 2015

Interessados: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI
JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA

Relator: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

Exmo. Sr. Desembargador Relator,

Os autos retornam a esta Procuradoria Regional, após defesa e alegações finais do partido e dos dirigentes. Seus argumentos, todavia, não são juridicamente capazes de infirmar as irregularidades evidenciadas nos autos. Nesse sentido, o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL manifesta-se pela desaprovação das contas anuais, nos exatos termos do parecer às fls. 723-733.

Porto Alegre, 18 de julho de 2017.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conversor\tmp\lcf35rpmn0ig97lvahm79502152618941778170718230132.odt